

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 15, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“DUNA ENGENHARIA LTDA”
CNPJ: 26.651.026/0001-93
NIRE: 52.20082609-6

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ROBERTO FERREIRA MORGADO, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 22/01/1954, na cidade de Pires do Rio – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Alameda das Amendoeiras, Quadra 03, Lote 02, Jardins Florença, CEP: 74351-002, Goiânia – GO, portador do RG nº 428.866, emitido pela SSP/GO em 19/10/1973, CREA/GO 1805/D e do CPF nº 093.630.171-68; **MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO**, brasileira, empresária, nascida em 28/09/1954, na cidade de Anápolis – GO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Alameda das Amendoeiras, Quadra 03, Lote 02, Jardins Florença, CEP: 74351-002, Goiânia – GO, portadora do RG nº 627233993441, emitido pela SSP/GO em 23/05/1990, e do CPF nº 134.155.301-91; **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 16/04/1984, na cidade de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua R16, nº 96, Apt 1305, Ed. Joinville, Setor Oeste, CEP 74140-100, Goiânia – GO, Portador do RG nº 4557984, emitido pela DGPC/GO em 04/01/2001, CREA/GO nº 14374/D-GO e do CPF nº 004.681.881-26; **PEDRO CINTRA MORGADO**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 27/12/1986, na cidade de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua T47, nº 369, Apt 602, Ed. Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia – GO, Portador do RG nº 4577242, emitido pela DGPC/GO em 21/02/2001, CREA/SC nº 099426-7 e do CPF nº 004.681.871-54, únicos sócios componentes da sociedade denominada “DUNA ENGENHARIA LTDA”, com sede e domicílio na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, 245, Quadra 156, Lote 11, Setor Façalville, CEP: 74350-720, Goiânia – GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52.20082609-6, em 06/06/1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.651.026/0001-93, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem as seguintes alterações no mencionado documento:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira – O capital social é elevado de R\$ 1.043.000,00 (um milhão, e quarenta e três mil reais), para R\$ 2.121.000,00 (dois milhões, e cento e vinte e um mil reais), totalmente integralizado no ato da assinatura do presente instrumento, mediante os seguintes aportes:

- a) R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mediante ao aproveitamento do saldo da conta contábil do patrimônio líquido da sociedade, **Reservas de Lucros**, distribuídos da seguinte forma:
- i. 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), ao sócio Roberto Ferreira Morgado Filho;
 - ii. 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), ao sócio Pedro Cintra Morgado.
- b) R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), em moeda corrente do país, sendo:
- i. R\$ 70,00 (setenta reais), pelo sócio Roberto Ferreira Morgado;
 - ii. R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais), pela sócia Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado;
 - iii. R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), pelo sócio Roberto Ferreira Morgado Filho;
 - iv. R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), pelo sócio Pedro Cintra Morgado.

Cláusula Segunda – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social representado por quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficam assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
Roberto Ferreira Morgado	636.300	636.300,00	30,00%
Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado	212.100	212.100,00	10,00%
Roberto Ferreira Morgado Filho	636.300	636.300,00	30,00%
Pedro Cintra Morgado	636.300	636.300,00	30,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	2.121.000	2.121.000,00	100,00%

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – Alterar o objeto social da sociedade passando doravante para:

Exploração do ramo de construção civil em geral, construção de obras de artes especiais, projetos, consultoria, assessoria em obras civis, atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias (pavimentação), obras de terraplanagem, obras de sinalização, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), drenagens, obras de rede de água e esgoto, montagem industrial, fundações, demolições, limpeza e preparação de terreno, transporte rodoviário de cargas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, aluguel de máquinas e equipamentos com ou sem operador, e fabricação de pré-moldados e de artefatos de cimento.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios ROBERTO FERREIRA MORGADO, ou ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO, ou PEDRO CINTRA MORGADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Quinta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sexta – Tendo em vista as alterações propostas e aprovadas, os sócios deliberam consolidar o seu Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBERTO FERREIRA MORGADO, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 22/01/1954, na cidade de Pires do Rio – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Alameda das Amendoeiras, Quadra 03, Lote 02, Jardins Florença, CEP: 74351-002, Goiânia – GO, portador do RG nº 428.866, emitido pela SSP/GO em 19/10/1973, CREA/GO 1805/D e do CPF nº 093.630.171-68; **MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO**, brasileira, empresária, nascida em 28/09/1954, na cidade de Anápolis – GO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Alameda das Amendoeiras, Quadra 03, Lote 02, Jardins Florença, CEP: 74351-002, Goiânia – GO, portadora do RG nº 627233993441, emitido pela SSP/GO em 23/05/1990, e do CPF nº 134.155.301-91; **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 16/04/1984, na cidade de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua R16, nº 96, Apt 1305, Ed. Joinville, Setor Oeste, CEP 74140-100, Goiânia – GO, Portador do RG

nº4557984, emitido pela DGPC/GO em 04/01/2001, CREA/GO nº 14374/D-GO e do CPF nº 004.681.881-26; **PEDRO CINTRA MORGADO**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 27/12/1986, na cidade de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua T47, nº 369, Apt 602, Ed. Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia – GO, Portador do RG nº4577242, emitido pela DGPC/GO em 21/02/2001, CREA/SC nº 099426-7 e do CPF nº 004.681.871-54, únicos sócios componentes da sociedade denominada “**DUNA ENGENHARIA LTDA**”, com sede e domicílio na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, 245, Quadra 156, Lote 11, Setor Façalville, CEP: 74350-720, Goiânia – GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 522.0.082609-6, em 06/06/1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.651.026/0001-93.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de: “**DUNA ENGENHARIA LTDA**”, com sede na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, 245, Quadra 156, Lote 11, Setor Façalville, CEP: 74350-720, Goiânia – GO.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.121.000,00 (dois milhões, e cento e vinte e um reais), divididos em 2.121.000 (dois milhões e cento e vinte e um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, reservas de capital, reservas de lucros, bens móveis e imóveis, e está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
Roberto Ferreira Morgado	636.300	636.300,00	30,00%
Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado	212.100	212.100,00	10,00%
Roberto Ferreira Morgado Filho	636.300	636.300,00	30,00%
Pedro Cintra Morgado	636.300	636.300,00	30,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	2.121.000	2.121.000,00	100,00%

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: Exploração do ramo de construção civil em geral, construção de obras de artes especiais, projetos, consultoria, assessoria em obras civis, atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias (pavimentação), obras de terraplanagem, obras de sinalização, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), drenagens, obras de rede de água e esgoto, montagem industrial, fundações, demolições, limpeza e preparação de terreno, transporte rodoviário de cargas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados

de apoio administrativo, aluguel de máquinas e equipamentos com ou sem operador, e fabricação de pré-moldados e de artefatos de cimento.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades se deu em 06/06/1990.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios ROBERTO FERREIRA MORGADO, ou ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO, ou PEDRO CINTRA MORGADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava – O término do exercício social é sempre o dia 31 de dezembro de cada ano, sendo levantado um Balanço Patrimonial com demonstrações financeiras e de resultados. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcional à sua participação no capital social.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios no exercício das funções administrativas fazem jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o foro de Goiânia, Estado de Goiás, em detrimento dos demais, por mais privilegiados que sejam, para as questões emergentes deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, depois de lido e achado conforme pelos contratantes.

Goiânia, 22 de julho de 2024

Roberto Ferreira Morgado

Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado

Roberto Ferreira Morgado Filho

Pedro Cintra Morgado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUNA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

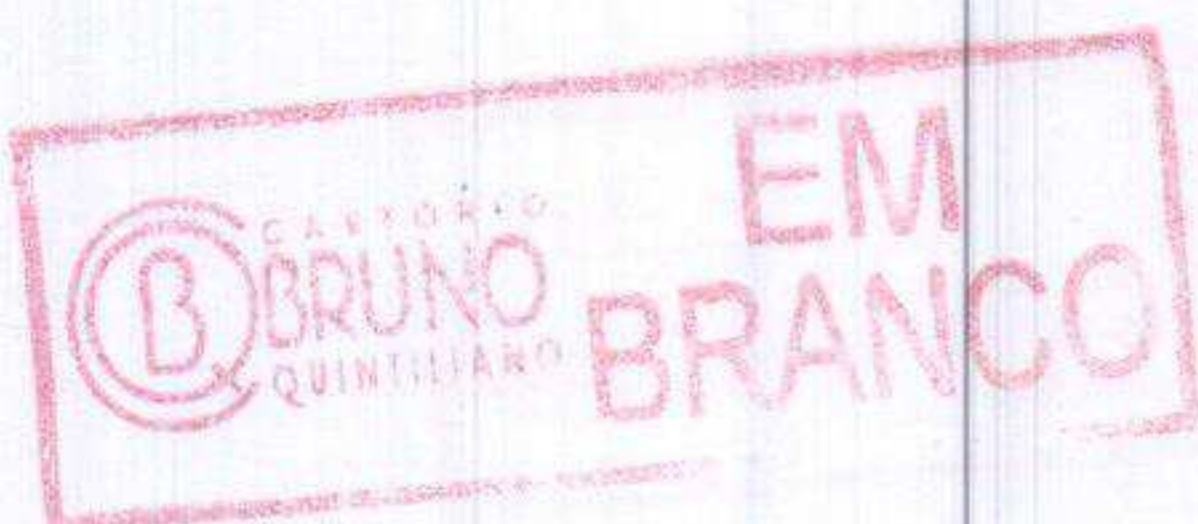
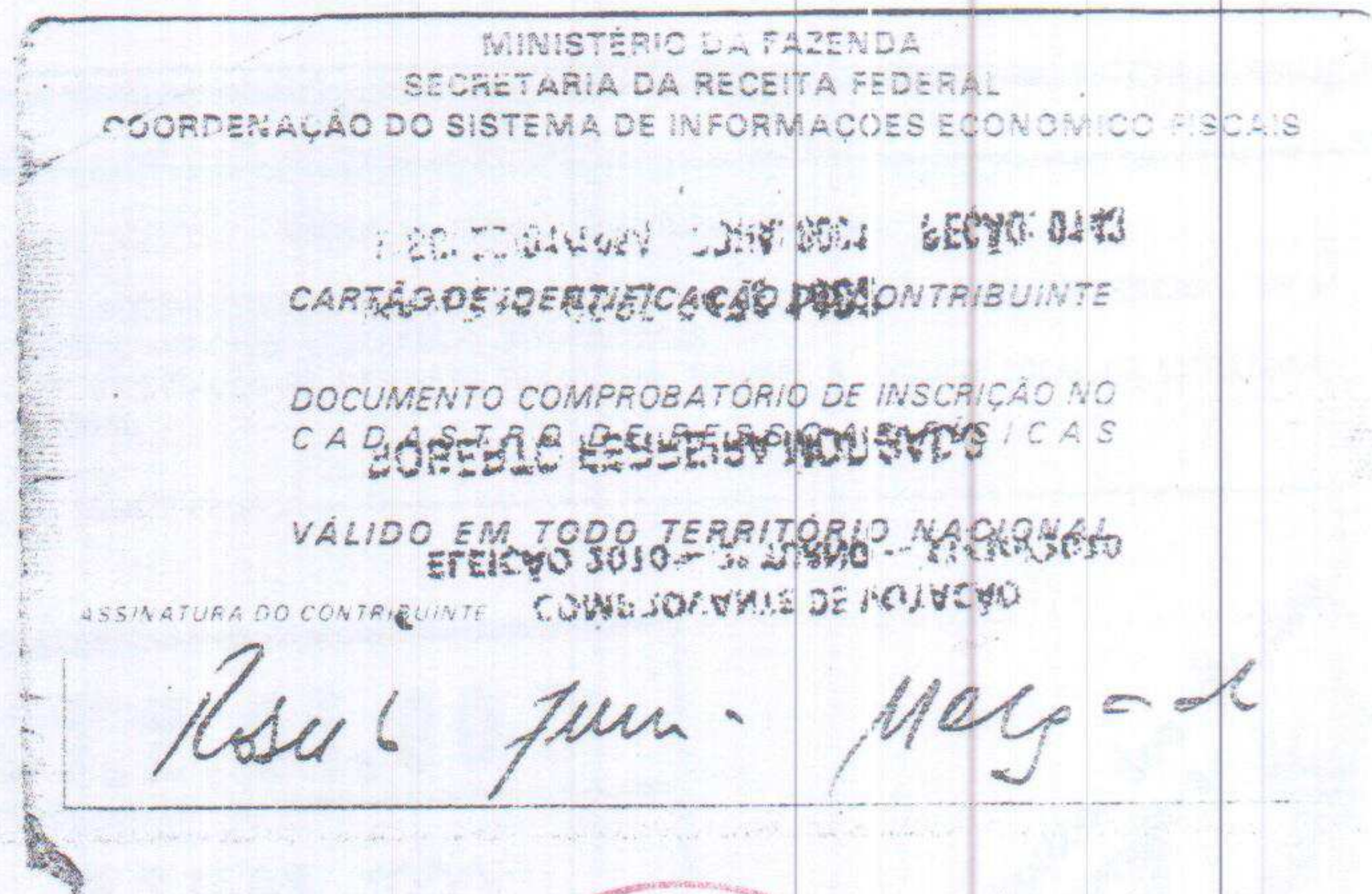
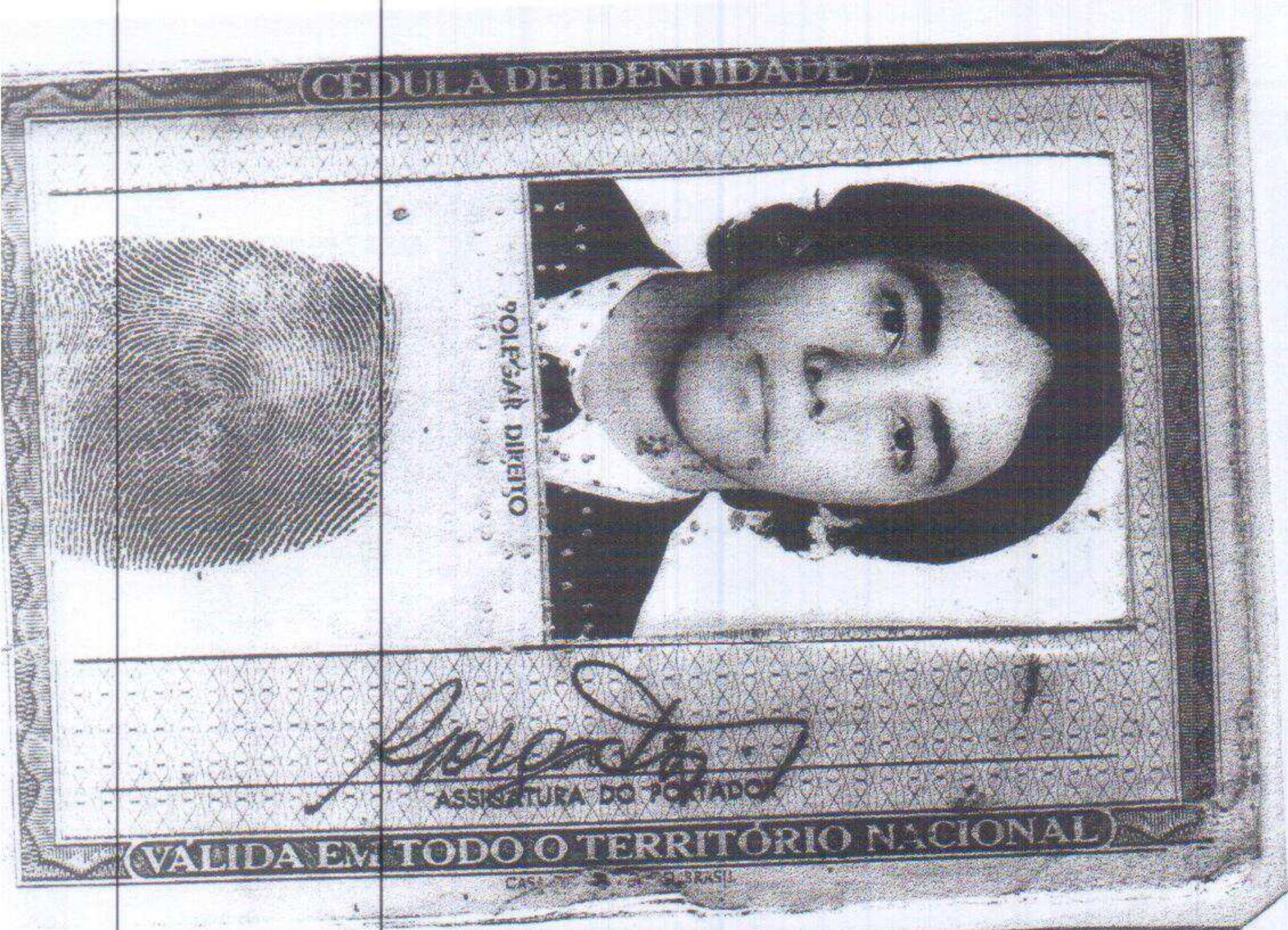
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00468187154	PEDRO CINTRA MORGADO
00468188126	ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO
09363017168	ROBERTO FERREIRA MORGADO
13415530191	MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024 14:22 SOB Nº 20242482058.
PROTOCOLO: 242482058 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410561293. CNPJ DA SEDE: 26651026000193.
NIRE: 52200826096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
DUNA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4557934 DATA DE EXPEDICAO 04/JAN/2001

NOME ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO

FILIAÇÃO ROBERTO FERREIRA MORGADO
MARIA VIVIANE GUIOTTI Q. N. RA MORGADO

GOIANIA-GO 16/ABR/1984
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 44089 FLS. 282V L. 38A GOIANIA-GO
3 ZONA EM 23/04/1984

CPF 25083337

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Roberto Ferreira Morgado Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DA VILA GRABINA - 3280-2100

CONFERE COMO ORIGINAL

Vila Brasília 06 AGO. 2009

Sidemar Elias de Deus
Sub-Oficial e Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

004.681.881-26

ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

6/04/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
DEZ/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

004.681.871-54

Nome

PEDRO CINTRA MORGADO

Nascimento

27/12/1986

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 15 de NOVENBRO de 1889

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
250828116-6

Nome
PEDRO CINTRA MORGADO

Filiação
ROBERTO FERREIRA MORGADO
MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
004.681.871-54 4577242 DGPC/GO

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
27/12/1986 GOIANIA GO BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Validade
CREA-SC 04/08/2010 03/08/2015

Ass. Presidente Registro no Crea
0994267

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Pedro Cintra Morgado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PEDRO CINTRA MORGADO

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO
27/12/1986 0547 4123 1082 136 0267

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
GOIANIA/GO 17/12/2004

JUIZ ELEITORAL
Fábio Cristóvão de Campos Faria

Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

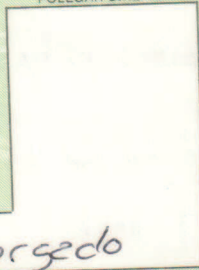
Pedro Cintre Morgado






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Pedro Cintre Morgado

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4577242

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2001

NOME PEDRO CINTRE MORGADO

FILIAÇÃO ROBERTO FERREIRA MORGADO
MARIA VIVIANI GILOTTI CINTRE MORGADO

NATURALIDADE GOIÂNIA-GO

DOC. ORIGEM C. NAS. 59077 FLS. 132V L. A 51 GOIÂNIA GO

3 ZONA EM 30/12/1986

DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1986

CPF 26296918

ASSINATURA DO ELEITOR



LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Viviani G. Cintra Morgado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 627233-993441 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAI/1990

NOME MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO

FILIAÇÃO TULIO CINTRA TEREZINHA GUIOTTI CINTRA

ANAPOLIS-GO 28/SET/1954
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 561 FLS. 081 L. BAUX2 3.A ZONA
GOIANIA-GO EM 07/12/1979

CPF 134155301-91

2.A VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
134 155 301 91

NOME COMPLETO
MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO

NASCIMENTO
28.09.54

ASSINATURA
Maria Viviani G. Cintra Morgado

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

01.2.01.00-0
23 MAI 1990
GOIÂNIA - GO.

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Olinda Bezerra dos Santos
Márcia Bezerra dos Santos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade **DUNA ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **06/06/1990**, **NIRE: 52200826096**, **CNPJ: 26651026/000193**, estabelecida na **ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, 245, QD 156 LT 11, FAÇALVILLE, GOIÂNIA, GO, CEP: 74.350-720**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOIANIA - GO, 14 de Março de 2017

Roberto Ferreira Morgado *Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado*

Sócio: ROBERTO FERREIRA MORGADO

Sócio: MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO

Tulio Cintra Morgado

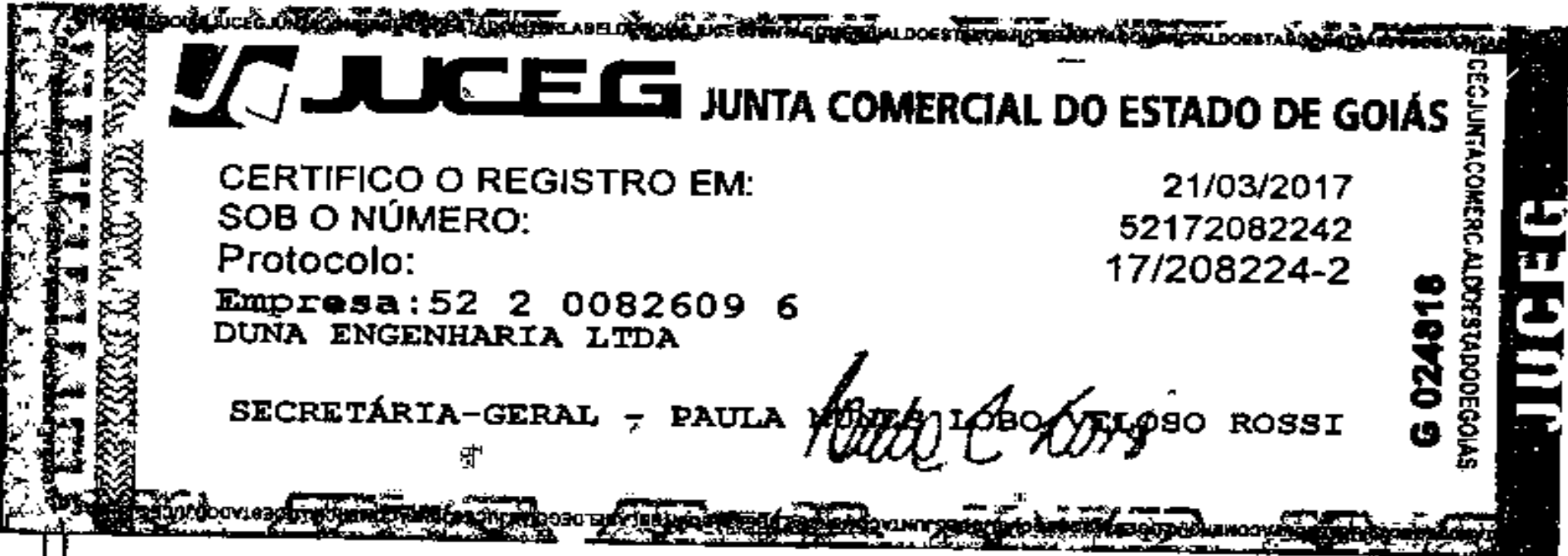
Sócio: TULIO CINTRA MORGADO

Roberto Ferreira Morgado Filho

Sócio: ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO

Pedro Cintra Morgado

Sócio: PEDRO CINTRA MORGADO



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>21/03/17</u>. <i>Vânia D'arc</i> Vânia D'arc Valadão da C. Oliveira Analista Registro Mercantil Portaria nº 249/16-PRES.	Etiqueta de registro
--	-----------------------------

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUNA ENGENHARIA LTDA NIRE : 52200826096 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2500799098		
NIRE (Sede) 52200826096		CNPJ 26.651.026/0001-93		Data de Ato Constitutivo 06/06/1990	
Início de Atividade 06/06/1990					
Endereço Completo Alameda LUCY RASSI DE OLIVEIRA, Nº 245, QD. 156 LT.11, FAIÇALVILLE - Goiânia/GO - CEP 74350-720					
Objeto Social EXPLORACAO DO RAMO DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PROJETOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA EM OBRAS CIVIS, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO), OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE SINALIZACAO, OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS), DRENAGENS, OBRAS DE REDE DE AGUA E ESGOTO, MONTAGEM INDUSTRIAL, FUNDACOES, DEMOLICOES, LIMPEZA E PREPARACAO DE TERRENO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR, E FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS E DE ARTEFATOS DE CIMENTO.					
Capital Social R\$ 2.121.000,00 (dois milhões e cento e vinte e um mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.121.000,00 (dois milhões e cento e vinte e um mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO	134.155.301-91	R\$ 212.100,00	Sócio	N	Indeterminado
PEDRO CINTRA MORGADO	004.681.871-54	R\$ 636.300,00	Sócio	S	Indeterminado
ROBERTO FERREIRA MORGADO	093.630.171-68	R\$ 636.300,00	Sócio	S	Indeterminado
ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO	004.681.881-26	R\$ 636.300,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PEDRO CINTRA MORGADO	004.681.871-54	Indeterminado			
ROBERTO FERREIRA MORGADO	093.630.171-68	Indeterminado			
ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO	004.681.881-26	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 25/07/2024	Número 20242482058	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 17:50:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **OPD1XMGQ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.651.026/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUNA ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUNA ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA	NÚMERO 245	COMPLEMENTO QD. 156 LT. 11
---	---------------	-------------------------------

CEP 74.350-720	BAIRRO/DISTRITO FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DUNA.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3289-8431/ (62) 3954-6481
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 10:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.651.026/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
NOME EMPRESARIAL DUNA ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA	NÚMERO 245	COMPLEMENTO QD. 156 LT. 11
CEP 74.350-720	BAIRRO/DISTRITO FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUNA.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3289-8431/ (62) 3954-6481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 10:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

26.651.026/0001-93

Inscrição Estadual

10.218.175-6

Cadastro Atualizado em

25/07/2024 14:31:41

Nome Empresarial

DUNA ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

DUNA ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento

ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, nº 245, QD. 156 LT.11, SETOR FAICALVILLE - GOIANIA GO, CEP: 74.350-720

Atividade Econômica

Atividade Principal

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

Atividade Secundária

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4391600 - Obras de fundações

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7112000 - Serviços de engenharia

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

06/09/2000

Data de Cadastramento:

18/06/1990

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

16/10/2025 15:30:17



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

0757081

10/06/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DUNA ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA

DUNA ENGENHARIA

ENDEREÇO

AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA NUM 245 QD 156 LT 9E - LTS.9 E 11 - LOT FAICALVILLE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

10/06/1990

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

14/06/2019

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIB

ISS/1

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

26.651.026/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102181756

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52190602490

REGISTRO

JUCEG

NUM

4

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

412040000

Construcao de edificios

411070000

Incorporacao de empreendimentos imobiliarios

421110100

Construcao de rodovias e ferrovias

421200000

Construcao de obras-de-arte especiais

421380000

Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas

431340000

Obras de terraplenagem

431930000

Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

682180100

Corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis

711200000

Servicos de engenharia

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

ROBERTO FERREIRA MORGADO

CPF

09363017168

ENDEREÇO

AL DAS AMENDOEIRAS QD 03 LT 02 - RES

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

27/07/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

27/09/2019

N. PROCESSO

EM 14/06/2019 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56390696

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DUNA ENGENHARIA LTDA

CNPJ

26.651.026/0001-93

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.579.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 OUTUBRO DE 2025

HORA: 10:57:43:9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 865.621-8**

Prazo de Validade: até 09/11/2025

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUNA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.651.026/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:40 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **FE00.34AB.8615.F56D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.651.026/0001-93
Razão Social: DUNA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA V4 479 QD V 10 LT 19 / VILA REZENDE / GOIANIA / GO / 74335-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415520279923618

Informação obtida em 06/10/2025 08:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUNA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Certidão nº: 29172016/2025

Expedição: 27/05/2025, às 10:15:58

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUNA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.651.026/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **DUNA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.651.026/0001-93**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/10/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R\$74,25
Data Receita.....:14/10/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 861620815



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/10/2025 às 10:04:39
Para validar este documento informe o código 4000 0258 6162 0815 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 26.651.026/0001-93
SCP
NOME EMPRESARIAL DUNA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.E2.9E.3F.40.EB.88.CC.5A.17.4A.13.0E.FB.2B.16.1E.26.3C.14	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	46662740144	SERGIO HENRIQUE MACEDO:46662740144	7368773019893859874	29/05/2024 a 29/05/2025
Procurador	20230821000121	XAVIER MACEDO SERVICOS CONTABEIS LTDA:20230821000121	7368773027845778960	03/07/2024 a 03/07/2025

NÚMERO DO RECIBO:

49.E2.9E.3F.40.EB.88.CC.5A.17.4A.
13.0E.FB.2B.16.1E.26.3C.14-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2024 às 11:55:23

5D.81.1A.BF.93.5B.2A.5F 3D.
74.33.E7.DD.AE.97.51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DUNA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.651.026/0001-93
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUNA ENGENHARIA LTDA
NIRE	52200826096
CNPJ	26.651.026/0001-93
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17147

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUNA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17147
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.80.B9.10.77.2B.07.06.0F.5A.B5.62.66.C5.DD.7A.68.50.4A.8C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 958.509,55	R\$ 3.223.956,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 488.513,54	R\$ 1.205.969,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 233.631,28	R\$ 948.118,29
Caixa Geral		R\$ 220.316,79	R\$ 220.316,79
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Aplicações Financeiras		R\$ 13.314,49	R\$ 727.791,50
CRÉDITOS A SÓCIOS DIRETORES		R\$ 144.694,29	R\$ 144.941,87
Creditos a Socios Diretores		R\$ 144.694,29	R\$ 144.941,87
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 979,53	R\$ 3.700,94
Tributos a Compensar		R\$ 979,53	R\$ 3.700,94
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 109.208,44	R\$ 109.208,44
Imoveis a Comercializar		R\$ 109.208,44	R\$ 109.208,44
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 469.996,01	R\$ 2.017.986,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.500.307,21
Créditos e Valores - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 1.500.307,21
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (28.833,34)	R\$ 18.850,28
Investimentos em Ações		R\$ 18.850,28	R\$ 18.850,28
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Gastos Gerais)		R\$ 409.210,81	R\$ 0,00
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Gurupi)		R\$ 297.156,81	R\$ 0,00
(-) (-) Participação em (SCP)-Sócio Participante (Recebimentos)		R\$ (754.051,24)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 498.829,35	R\$ 498.829,35
Imobilizado - Aquisição		R\$ 1.041.571,78	R\$ 1.041.571,78
(-) Imobilizado - Depreciação Acumulada		R\$ (542.742,43)	R\$ (542.742,43)
PASSIVO		R\$ 958.509,55	R\$ 3.223.956,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 671.416,32	R\$ 1.135.388,83
FORNECEDORES		R\$ 640.780,65	R\$ 1.135.388,83
Fornecedores		R\$ 150.538,89	R\$ 246.172,95
Obrigações com Pessoal		R\$ 27.273,92	R\$ 30.428,33
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R\$ 50.854,05	R\$ 35.950,94
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 103.207,88
Parcelamentos Fiscais		R\$ 389.620,21	R\$ 368.576,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.80.B9.10.77.2B.07.06.0F.5A.B5.62.66.C5.DD.7A.68.50.4A.8C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 265.984,12
Provisões Trabalhistas		R\$ 22.493,58	R\$ 85.068,55
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 30.635,67	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários		R\$ 30.635,67	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 302.077,93	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 302.077,93	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários		R\$ 302.077,93	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 319.864,95	R\$ 319.864,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.043.000,00	R\$ 1.043.000,00
Capital Realizado		R\$ 1.043.000,00	R\$ 1.043.000,00
RESERVAS		R\$ 21.288,38	R\$ 21.288,38
Reservas de Lucros		R\$ 21.288,38	R\$ 21.288,38
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (744.423,43)	R\$ (744.423,43)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (744.423,43)	R\$ (744.423,43)
(-) RESULTADOS TRANSITORIOS		R\$ (334.849,65)	R\$ 1.768.702,60
(-) RESULTADOS TRANSITORIOS		R\$ (334.849,65)	R\$ 1.768.702,60
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 2.103.552,25
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R\$ (334.849,65)	R\$ (334.849,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.80.B9.10.77.2B.07.06.0F.5A.B5.62.66.C5.DD.7A.68.50.4A.8C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 30.000,00	R\$ 5.656.312,47
Receitas c/ Prestação de Serviços		R\$ 30.000,00	R\$ 5.656.312,47
(-) (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.595,00)	R\$ (331.416,74)
(-) (-) Dedução dos Serviços Prestados		R\$ (2.595,00)	R\$ (331.416,74)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 27.405,00	R\$ 5.324.895,73
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.745.026,38)
(-) Custo com Pessoal (Canteiro Obra)		R\$ 0,00	R\$ (1.750.197,77)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (994.828,61)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 27.405,00	R\$ 2.579.869,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (215.922,70)	R\$ (234.331,20)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (113.047,19)	R\$ (98.381,36)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (99.589,66)	R\$ (121.470,13)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.285,85)	R\$ (14.479,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (144.027,95)	R\$ (87.084,14)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (145.796,29)	R\$ (88.856,22)
Receitas Financeiras		R\$ 1.768,34	R\$ 1.772,08
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (332.545,65)	R\$ 2.258.454,01
(-) Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (864,00)	R\$ (61.088,16)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.440,00)	R\$ (93.813,60)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (334.849,65)	R\$ 2.103.552,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.80.B9.10.77.2B.07.06.0F.5A.B5.62.66.C5.DD.7A.68.50.4A.8C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200826096	CNPJ 26.651.026/0001-93	
NOME EMPRESARIAL DUNA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46662740144	SERGIO HENRIQUE MACEDO:46662740144	7368771920333493948	26/05/2023 a 25/05/2024	Não
Administrador	09363017168	ROBERTO FERREIRA MORGADO:09363017168	2694369484746479669	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.
98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2023 às 18:56:40

4A.5B.5A.5B.AA.16.97.E9
AC.0C.09.66.91.9E.2F.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DUNA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.651.026/0001-93
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUNA ENGENHARIA LTDA
NIRE	52200826096
CNPJ	26.651.026/0001-93
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUNA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12083
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.092.791,47	R\$ 958.509,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.104.670,44	R\$ 488.513,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 366.971,48	R\$ 233.631,28
Caixa Geral		R\$ 229.605,68	R\$ 220.316,79
Bancos Conta Movimento		R\$ 84.140,49	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras		R\$ 53.225,31	R\$ 13.314,49
CRÉDITOS A SÓCIOS DIRETORES		R\$ 628.490,52	R\$ 144.694,29
Creditos a Socios Diretores		R\$ 628.490,52	R\$ 144.694,29
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 979,53
Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 979,53
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 109.208,44	R\$ 109.208,44
Imoveis a Comercializar		R\$ 109.208,44	R\$ 109.208,44
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (11.878,97)	R\$ 469.996,01
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (579.904,40)	R\$ (28.833,34)
Investimentos em Ações		R\$ 18.850,28	R\$ 18.850,28
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Lt 01)		R\$ 464.960,27	R\$ 0,00
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Lt 05)		R\$ 1.058.767,70	R\$ 0,00
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Gastos Gerais)		R\$ 4.885.492,56	R\$ 409.210,81
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Gurupi)		R\$ 0,00	R\$ 297.156,81
(-) (-) Participação em (SCP)-Sócio Participante (Recebimentos)		R\$ (7.007.975,21)	R\$ (754.051,24)
IMOBILIZADO		R\$ 568.025,43	R\$ 498.829,35
Imobilizado - Aquisição		R\$ 1.041.571,78	R\$ 1.041.571,78
(-) Imobilizado - Depreciação Acumulada		R\$ (473.546,35)	R\$ (542.742,43)
PASSIVO		R\$ 1.092.791,47	R\$ 958.509,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 503.425,78	R\$ 671.416,32
FORNECEDORES		R\$ 432.752,32	R\$ 640.780,65
Fornecedores		R\$ 19.973,49	R\$ 150.538,89
Obrigações com Pessoal		R\$ 78.513,88	R\$ 27.273,92
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R\$ 239.660,73	R\$ 50.854,05
Obrigações Tributárias		R\$ 34,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamentos Fiscais		R\$ 79.911,92	R\$ 389.620,21
Provisões Trabalhistas		R\$ 14.658,17	R\$ 22.493,58
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 70.673,46	R\$ 30.635,67
Empréstimos Bancários		R\$ 70.673,46	R\$ 30.635,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 269.500,74	R\$ 302.077,93
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 269.500,74	R\$ 302.077,93
Empréstimos Bancários		R\$ 269.500,74	R\$ 302.077,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.064.288,38	R\$ 319.864,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.043.000,00	R\$ 1.043.000,00
Capital Realizado		R\$ 1.043.000,00	R\$ 1.043.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 21.288,38
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 21.288,38
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.288,38	R\$ (744.423,43)
Outras Contas do Patrimônio Líquido		R\$ 21.288,38	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (744.423,43)
(-) RESULTADOS TRANSITORIOS		R\$ (744.423,43)	R\$ (334.849,65)
(-) RESULTADOS TRANSITORIOS		R\$ (744.423,43)	R\$ (334.849,65)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R\$ (744.423,43)	R\$ (334.849,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DUNA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.651.026/0001-93
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUNA ENGENHARIA LTDA
NIRE	52200826096
CNPJ	26.651.026/0001-93
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUNA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12083
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.092.791,47	R\$ 958.509,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.104.670,44	R\$ 488.513,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 366.971,48	R\$ 233.631,28
Caixa Geral		R\$ 229.605,68	R\$ 220.316,79
Bancos Conta Movimento		R\$ 84.140,49	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras		R\$ 53.225,31	R\$ 13.314,49
CRÉDITOS A SÓCIOS DIRETORES		R\$ 628.490,52	R\$ 144.694,29
Creditos a Socios Diretores		R\$ 628.490,52	R\$ 144.694,29
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 979,53
Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 979,53
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 109.208,44	R\$ 109.208,44
Imoveis a Comercializar		R\$ 109.208,44	R\$ 109.208,44
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (11.878,97)	R\$ 469.996,01
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (579.904,40)	R\$ (28.833,34)
Investimentos em Ações		R\$ 18.850,28	R\$ 18.850,28
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Lt 01)		R\$ 464.960,27	R\$ 0,00
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Lt 05)		R\$ 1.058.767,70	R\$ 0,00
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Gastos Gerais)		R\$ 4.885.492,56	R\$ 409.210,81
Participação em (SCP)-Sócio Participante (Pessoal Gurupi)		R\$ 0,00	R\$ 297.156,81
(-) (-) Participação em (SCP)-Sócio Participante (Recebimentos)		R\$ (7.007.975,21)	R\$ (754.051,24)
IMOBILIZADO		R\$ 568.025,43	R\$ 498.829,35
Imobilizado - Aquisição		R\$ 1.041.571,78	R\$ 1.041.571,78
(-) Imobilizado - Depreciação Acumulada		R\$ (473.546,35)	R\$ (542.742,43)
PASSIVO		R\$ 1.092.791,47	R\$ 958.509,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 503.425,78	R\$ 671.416,32
FORNECEDORES		R\$ 432.752,32	R\$ 640.780,65
Fornecedores		R\$ 19.973,49	R\$ 150.538,89
Obrigações com Pessoal		R\$ 78.513,88	R\$ 27.273,92
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R\$ 239.660,73	R\$ 50.854,05
Obrigações Tributárias		R\$ 34,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamentos Fiscais		R\$ 79.911,92	R\$ 389.620,21
Provisões Trabalhistas		R\$ 14.658,17	R\$ 22.493,58
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 70.673,46	R\$ 30.635,67
Empréstimos Bancários		R\$ 70.673,46	R\$ 30.635,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 269.500,74	R\$ 302.077,93
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 269.500,74	R\$ 302.077,93
Empréstimos Bancários		R\$ 269.500,74	R\$ 302.077,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.064.288,38	R\$ 319.864,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.043.000,00	R\$ 1.043.000,00
Capital Realizado		R\$ 1.043.000,00	R\$ 1.043.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 21.288,38
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 21.288,38
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.288,38	R\$ (744.423,43)
Outras Contas do Patrimônio Líquido		R\$ 21.288,38	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (744.423,43)
(-) RESULTADOS TRANSITORIOS		R\$ (744.423,43)	R\$ (334.849,65)
(-) RESULTADOS TRANSITORIOS		R\$ (744.423,43)	R\$ (334.849,65)
(-) (-) Prejuízo do Exercício		R\$ (744.423,43)	R\$ (334.849,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNP 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros a Realizar (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.043.000,00	0,00	(-744.423,43)	298.576,57
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	21.288,38	21.288,38	42.576,76
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	0,00	(-334.849,65)	(-334.849,65)
Retificação de Erro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.043.000,00	21.288,38	(-1.057.984,70)	6.303,68
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Receitas c/ Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (19.663,35)	R\$ (2.595,00)
(-) (-) Dedução dos Serviços Prestados		R\$ (19.663,35)	R\$ (2.595,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ (19.663,35)	R\$ 27.405,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (19.663,35)	R\$ 27.405,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (215.922,70)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (113.047,19)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (99.589,66)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (3.285,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (144.027,95)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (145.796,29)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.768,34
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (19.663,35)	R\$ (332.545,65)
(-) Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (864,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (1.440,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (19.663,35)	R\$ (334.849,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200826096	CNPJ 26.651.026/0001-93	
NOME EMPRESARIAL DUNA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46662740144	SERGIO HENRIQUE MACEDO:46662740144	7368771920333493948	26/05/2023 a 25/05/2024	Não
Administrador	09363017168	ROBERTO FERREIRA MORGADO:09363017168	2694369484746479669	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.
98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2023 às 18:56:40

4A.5B.5A.5B.AA.16.97.E9
AC.0C.09.66.91.9E.2F.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Receitas c/ Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (19.663,35)	R\$ (2.595,00)
(-) (-) Dedução dos Serviços Prestados		R\$ (19.663,35)	R\$ (2.595,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ (19.663,35)	R\$ 27.405,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (19.663,35)	R\$ 27.405,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (215.922,70)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (113.047,19)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (99.589,66)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (3.285,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (144.027,95)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (145.796,29)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.768,34
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (19.663,35)	R\$ (332.545,65)
(-) Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (864,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (1.440,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (19.663,35)	R\$ (334.849,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.42.26.31.B8.7D.F6.40.D0.0C.E0.FC.98.B3.B1.9E.09.F2.EC.84-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DUNA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNP 26.651.026/0001-93

Número de Ordem do Livro: 8

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros a Realizar (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.043.000,00	0,00	(-)744.423,43	298.576,57
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	21.288,38	21.288,38	42.576,76
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	0,00	(-)334.849,65	(-)334.849,65
Retificação de Erro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.043.000,00	21.288,38	(-)1.057.984,70	6.303,68
Notas				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
26.651.026/0001-93
SCP
NOME EMPRESARIAL
DUNA ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F4.19.02.6F.A7.BD.94.A3.FB.30.CE.EE.65.34.25.FD.7C.9F.2C.E0	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	46662740144	SERGIO HENRIQUE MACEDO:46662740144	7368773019893859874	29/05/2024 a 29/05/2025
Procurador	20230821000121	XAVIER MACEDO SERVICOS CONTABEIS LTDA:20230821000121	7368773027845778960	03/07/2024 a 03/07/2025

NÚMERO DO RECIBO:

F4.19.02.6F.A7.BD.94.A3.FB.30.CE.EE.
65.34.25.FD.7C.9F.2C.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2025 às 14:27:07

1A.00.65.4E.B3.79.B9.D8 DE.93.4
E.B6.05.B1.66.8A

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
Caixa Geral		220.316,79 D	
	- - - - -		220.316,79 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			
Adiantamentos a Fornecedores		900,00 D	
	- - - - -		900,00 D
TRIBUTOS A COMPENSAR			
Tributos a Compensar		21.450,31 D	
	- - - - -		21.450,31 D
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR			
Imoveis a Comercializar		109.208,44 D	
	- - - - -		109.208,44 D
	- - - - -		351.875,54 D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
Créditos e Valores - Longo Prazo		1.500.307,21 D	
	- - - - -		1.500.307,21 D
INVESTIMENTOS			
Investimentos em Ações		18.850,28 D	
	- - - - -		18.850,28 D
IMOBILIZADO			
Imobilizado - Aquisição		2.052.638,35 D	
Imobilizado - Depreciação Acumulada		542.742,43 C	
	- - - - -		1.509.895,92 D
	- - - - -		3.029.053,41 D
Total Geral do Ativo			3.380.928,95 D

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores	141.130,05 C	
Obrigações com Pessoal	36.029,48 C	
Obrigações Previdenciárias e Sociais	109.372,68 C	
Obrigações Tributárias	141.152,65 C	
Parcelamentos Fiscais - Curto Prazo	358.438,59 C	
Provisões Trabalhistas	71.302,94 C	
	-----	857.426,39 C
EMPRESTIMOS BANCARIOS		
Empréstimos Bancários - Curto Prazo	13.667,35 C	
	-----	13.667,35 C
	-----	871.093,74 C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Realizado	2.121.000,00 C	
	-----	2.121.000,00 C
RESERVAS		
Reservas de Lucros	323.567,55 C	
	-----	323.567,55 C
	-----	2.444.567,55 C
RESULTADOS TRANSITORIOS		
RESULTADOS TRANSITORIOS		
Lucro do Exercício	65.267,66 C	
	-----	65.267,66 C
	-----	65.267,66 C
Total Geral do Passivo		3.380.928,95 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024



Roberto Ferreira Morgado
Sócio Administrador - CPF: 093.630.171-68



Sergio Henrique Macedo
Contador - CRC - 011665
CPF : 466.627.401-44

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		
Receitas c/ Prestação de Serviços	4.853.573,44 C	
		4.853.573,44 C
(-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS		
(-) Dedução dos Serviços Prestados	289.305,24 D	
		289.305,24 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.564.268,20 C
CUSTO DOS SERVIÇOS		
Custo com Pessoal (Canteiro Obra)	1.415.801,91 D	
Custo dos Serviços Prestados	2.851.275,26 D	
		4.267.077,17 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		297.191,03 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	148.336,57 D	
Despesas Gerais e Administrativas	50.666,96 D	
Despesas Tributárias	309,64 D	
		199.313,17 D
RESULTADO FINANCEIRO		
(-) Despesas Financeiras	4.488,57 D	
Receitas Financeiras	516,82 C	
		3.971,75 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		93.906,11 C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		93.906,11 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		93.906,11 C
Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro		12.145,95 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		81.760,16 C
Provisão para Imposto de Renda		16.492,50 D
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		65.267,66 C

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DUNA ENGENHARIA LTDACNPJ
26651026000193A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>Roberto Ferreira Morgado
Sócio Administrador - CPF: 093.630.171-68ASSINADO DIGITALMENTE
XAVIER MACEDO SERVICOS CONTABEIS LTDACNPJ
20230821000121A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>Sergio Henrique Macedo
Contador - CRC - 011665
CPF : 466.627.401-44

Demonstração de Mutações do Patrimonio Líquido 31/12/2024

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros						Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Emissão de Ações	Outras		Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal		
Saldo Inicial	1.043.000,00	---	---	---	---	---	---	---	21.288,38	---	1.024.279,17	2.088.567,55
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Retificação de Erro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Inicial Ajustado	1.043.000,00	---	---	---	---	---	---	---	21.288,38	---	1.024.279,17	2.088.567,55
Aumento de Capital	178.000,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	178.000,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	900.000,00	---	---	---	---	---	---	---	(900.000,00)	---	0,00	0,00
Reversão de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Realização de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	1.202.279,17	---	(1.202.279,17)	0,00
Ágio na Emissão de Ações	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ações em Tesouraria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Valor Recuperável de Ativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso											65.267,66	65.267,66
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	2.121.000,00	---	---	---	---	---	---	---	323.567,55	---	(112.732,34)	2.331.835,21

ASSINADO DIGITALMENTE
DUNA ENGENHARIA LTDA

CNPJ
26651026000193

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
XAVIER MACEDO SERVICOS CONTABEIS LTDA

CNPJ
20230821000121

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Roberto Ferreira Morgado
Sócio Administrador - CPF: 093.630.171-68

Sergio Henrique Macedo
Contador - CRC - 011665
CPF : 466.627.401-44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: PEDRO CINTRA MORGADO

CPF: 004.681.871-54

Registro no CREA-SC: 099426-7

Registro nacional: 2508281166

Data do Registro: 16/03/2010

– 2. Formações

Data: 26/02/2010

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/05/2025 17:45:33 válida até 31/03/2026.

– 6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 a pagar em 31/03/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/6 UF de recebimento:SC PAGA em 17/05/2024

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 2/6 UF de recebimento:SC PAGA em 17/05/2024

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 3/6 UF de recebimento:SC PAGA em 16/08/2024

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 4/6 UF de recebimento:SC PAGA em 02/09/2024

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 5/6 UF de recebimento:SC PAGA em 30/09/2024

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 6/6 UF de recebimento:SC PAGA em 30/10/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: df3e9618-9e4e-4801-aeff-f8191d351ff6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537652/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ROBERTO FERREIRA MORGADO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001700546

CPF: ***.630.17*.*

Número do Registro: 1805/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/05/1979

Data de Registro no Crea-GO: 10/05/1979

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 10/05/1979

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2025 09:28:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4f33ac48**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000491

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO FERREIRA MORGADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO FERREIRA MORGADO** RNP: **1001700546** Registro: **1805/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170020069** Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **08/02/2017** Baixada em: **09/02/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020160197270** Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **3367 - DUNA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CCB - Construtora Central do Brasil Ltda.**

CPF/CNPJ: **02.156.313/0001-69**

Rua 34 Número: 29

Bairro: **Setor Marista** CEP: **74150-220**

Quadra: **H-16** Lote: **01/25** Complemento:

Cidade: **Goiânia** GO

E-Mail:

Fone: **(62) 3546-9000**

Contrato: **2737/2011**

Celebrado em: **01/11/2011** Valor R\$: **2.072.658,81**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-060**

Número: **S/n**

Bairro: **BR-060**

CEP: **75955-000**

Quadra: **0** Lote: **0** Complemento:

Cidade: **Indiara** GO

Data de Início: **30/11/2011** Previsão término: **30/11/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62) 3235-3846**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 60,00 METROS;**

Observações:

Execução de ponte de concreto armado com 60m de extensão com vigas protendidas de 30m de comprimento e fundação em estaca raiz, 804 m² de tabuleiro.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/02/2012 até 01/10/2012.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45432 a 45433, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000491

Data: 02/03/2017 Hora: 11:16:00

Código de Controle: TAEDPBX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
53439/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



53439/2017

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DUNA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 26.651.026/0001-93 executou para esta empresa, através do DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, o serviço abaixo discriminado:

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº 1020170019824 / 1020170020069

Objeto do contrato: execução de uma ponte em concreto protendido, com 60m de comprimento e 13,40m de largura, sobre o Córrego Capivari.

Local da obra: Rodovia BR-060, trecho: divisa DF/GO – divisa GO/MS, sub-trecho: Av. Pedro Ludovico (Goiânia) – BR-364 / GO-184

Período de realização: 01/02/2012 até 01/10/2012

Valor do contrato: R\$ 2.072.658,81

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: CCB – Construtora Central do Brasil Ltda.

CNPJ: 02.156.313/0001-69

Endereço: Rua 34, nº 29, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.150-220



3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Duna Engenharia Ltda.

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 256, qd. 156, lt. 9/11, Setor Faicalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720.

Registro CREA: 3367

4. Dados dos Responsáveis Técnicos

Nome: Roberto Ferreira Morgado Filho

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 100231665-0

Registro CREA: 14.374/D-GO

Nome: Roberto Ferreira Morgado

Título: Engenheiro Civil

RNP: 100170054-6

Registro CREA: 1.805/D-GO



5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Construção de ponte em concreto armado e protendido, com as seguintes características:

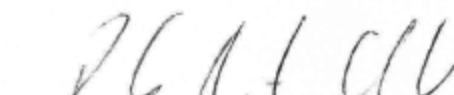
- Classe da ponte: 45 ton.
- Comprimento total: 60,00 m
- Largura total: 13,40 m
- Área total da laje da ponte (tabuleiro): 804,00 m²
- Vão livre máximo: 30,00 m
- Fundação em estaca raiz

Segue abaixo a tabela de quantitativos totais dos serviços executados:

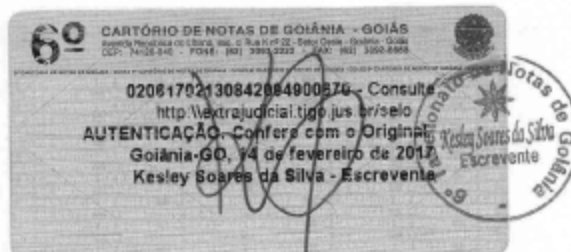
2



Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
PONTE SOBRE O CÓRREGO CAPIVARI		
INFRAESTRUTURA		
EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO	m	361,400
EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM ROCHA	m	270,000
TUBO METÁLICO Ø 16" SCHEDULE 40, ESC A. LIFT, ARM. E CONCR.	m	134,000
ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MAT. 1ª CATEGORIA	m³	51,456
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	23.186,190
FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA	m²	140,000
CONC. ESTR. FCK=25 MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	77,184
MESO-ESTRUTURA		
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	727,776
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	19.915,890
FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA	m²	518,195
CONC. ESTR. FCK=25 MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	156,565
SUPER-ESTRUTURA		
ARGAMASSA - "GROUT"	m³	1,060
TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJE	und	960,000
FORN. COR. COL.E INJEÇÃO DE BAINHA 55mm P/ 6 CORD. 12,7MM	m	150,000
FORN. COR. COL.E INJEÇÃO DE BAINHA 60mm P/ 9 CORD. 12,7MM	m	1.860,000
FORN. COL.E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORD. 12,7MM	und	24,000
FORN. COL.E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 9 CORD. 12,7MM	und	120,000
POS.DE LONG. PRÉ-MOLDADAS POR EQUIP. LANÇ. P/ VIGAS C/ P =70TF	und	10,000
CONC. ESTR. FCK=30 MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	233,000
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	59.141,200
FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA	m²	2.651,470
CONC. ESTR. FCK=25 MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m³	229,400
FORN., CORTE E COL. DE CABO DE AÇO CP-190 RB D= 12,7MM	kg	12.891,200
ACABAMENTO		
APAR. DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO - FORN. E APLICAÇÃO	kg	658,800
JUNTA JEENE JJ5070VV OU SIMILAR 50mm	m	40,200
DRENO DE PVC D=75 MM	und	24,000
BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY	m	120,000
CONC. FCK=25 MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC PAVIM.	m³	34,200


 CCB - Construtora Central do Brasil S/A
 Engenheiro Civil Paulo Roberto Vilela
 CREA: 6342/D-GO


 Eng. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
 Superintendente Regional DNIT-GO/DF



Goiânia, 10 de outubro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002264

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **PEDRO CINTRA MORGADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO CINTRA MORGADO** RNP: **2508281166** Registro: **0994267/D-SC**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020230227459**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/09/2023** .. Baixada em: **17/05/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **DUNA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3367**.....

Contratante: **HAMOA – RIO VERDE INCORPORAÇÕES LTDA...**

CPF/CNPJ: **42.146.239/0001-14**

Rua Rafael

Nascimento:.....

Número: **334**....

Bairro: Setor Central.....

CEP: **75901-290**

Quadra: **3**..... Lote: **4**.....

Complemento:

Cidade: **Rio Verde**.....-GO

E-Mail: **JMD@JMDURBANISMO.COM.BR**.....

Fone: **(64....)32126156**....

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **20/06/2023**

Valor R\$: **5.750.000,00**...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-060**.....

Número: **0**.....

Bairro: **PERIMETRO URBANO**.....

CEP: **75907-580**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **Rio Verde**.....-GO

Data de Início: **20/07/2023**

Previsão término: **15/02/2024**

Coordenadas Geográficas: **-17.8094285,-50.9421117**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32353000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 630,48 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução de viaduto em concreto armado com 28,4m de comprimento, largura total de 22,3m incluindo quatro faixas de rolamento, dois acostamentos e duas faixas de segurança. Composta por dois vãos de 14,2m. Vãos composto por 22 vigas pré-moldadas com 17ton cada. A meso estrutura é composta por cortinas de concreto armado nos encontros e pilares no apoio central. Fundação em estaca hélice contínua com diâmetro de 80cm e profundidade máxima de 18m

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **20/08/2023 até 21/03/2024**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25017562 a 25017565, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002264

Data: 03/07/2025 Hora: 14:07:00

Código de Controle: CFSRFCO



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63292/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





PREFEITURA DE RIO VERDE

O TRABALHO CONTINUA



Autenticidade nº: 25017562
CAP nº: 102025000264 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a DUNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.651.026/0001-93 executou para a empresa HAMOA – RIO VERDE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.146.239/0001-14, os serviços abaixo discriminados:

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº 1020230227459

Objeto do contrato: Execução do Viaduto na BR-060, na Cidade de Rio Verde/GO, com 28,40 metros de comprimento e 22,20 metros de largura.

Período de realização: 20/08/2023 até 21/03/2024.

Valor do contrato: R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais)

2. Dados da Pessoa Jurídica Proprietária

Razão Social: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CNPJ: 04.892.707/0004-53

Endereço: Av. 24 de outubro, número 311, Setor Campinas, CEP: 74.505-011, Goiânia/GO

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: HAMOA – RIO VERDE INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.146.239/0001-14

Endereço: Rua Rafael Nascimento, 334, Qd. 03 / Lote 04, Setor Central, Rio Verde/GO

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: DUNA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, qd. 156, It. 9/11, Setor FaixaVile, Goiânia – GO, CEP 74.350-720.

Registro CREA: 3367/RF

5. Dados dos Responsáveis Técnicos

Nome: Pedro Cintra Morgado (ART nº 1020230227459)

Título: Engenheiro Civil

RNP: 2508281166

Registro CREA: 0994267/D-SC



PREFEITURA DE RIO VERDE

O TRABALHO CONTINUA



Autenticidade n°: 25017563
CAP n°: 102025000264 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



6. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Construção um viaduto em concreto armado com as seguintes características:

- Classe: 45 ton.
- Comprimento total de corpo: 28,40m
- Largura total: 22,20m
- Área total de tabuleiro: 630,48m²
- Vão livre: 14,20m
- Fundação com estaca hélice contínua diâmetro 80cm, total de 1.244,0m
- Lançamento de 22 longarinas protendidas de 17 toneladas e 14,00m de comprimento, com uso de guindaste de 220ton de capacidade

Segue abaixo a tabela de quantitativos totais dos serviços executados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	198.144,27
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	Kg	792,00
ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 cm ²	m ³	40,21
CONCRETO FCK=15 MPA	m ³	21,98
CONCRETO FCK=30 MPa COM ADITIVO	m ³	951,99
CONCRETO FCK=35 MPa COM ADITIVO	m ³	253,45
CONCRETO FCK=45 MPa COM ADITIVO	m ³	314,52
DRENOS 100 MM	un	20,00
ESCORAMENTO DA PONTE	m ³	2.507,09
ESCORAMENTO SUSPENSO	m ³	56,00
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA DIÂMETRO 80CM	m	1.244,00
FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 14 MM (INCLUSO DESFORMA)	m ²	3.557,62
JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ4060 VV C/ LÁBIO POLIMÉRICO	m	22,20
LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE	un	560,00
LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADA de 17 TON. COM GUINDASTE	un	22,00
LIMPEZA GERAL	m ²	2.000,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HÉLICE CONTÍNUA	vb	2,00
TRELIÇA NERVURADA TR 16745	Kg	671,00



PREFEITURA DE
RIO VERDE
O TRABALHO CONTINUA

Gustavo Ceravolo Ropelli
HAMOA RIO VERDE INCORPORAÇÕES LTDA

TYRONE CESAR
FURQUIM DE
OLIVEIRA:4935790
5120

Assinado de forma digital
por TYRONE CESAR
FURQUIM DE
OLIVEIRA:49357905120
Dados: 2025.06.30 17:08:54
-03'00'

Tyrone Cesar Furquim de Oliveira
CPF: 493.579.051-20 CREA 8402/D-GO
Representante da Prefeitura de Rio Verde

Romulo do Carmo Ferreira
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



Autenticidade n°: 25017564
CAP n°: 1020250002264 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao





Documento assinado eletronicamente por **Rômulo do Carmo Ferreira Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 01/07/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21590713** e o código CRC **E29665D8**.

Referência: Processo nº 50612.001785/2025-74

SEI nº 21590713

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BR-452 Km 1,5
CEP 75.900-000
Rio Verde/GO | (64) 3612-1040

Autenticidade nº: 25017565
CAP nº: 102025000264 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240003498

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO** RNP: **1002316650** Registro: **14374/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020230067066**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/03/2023** .. Baixada em: **17/05/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020230065356**.....

Empresa contratada: **DUNA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3367**.....

Contratante: **EA3 16 URBANISMO SPE S.A.**.....

CPF/CNPJ: **19.247.925/0001-60**

Rua T 55.....

Número: 930.....

Bairro: Setor Bueno.....

CEP: 74215-170

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Sala 1703.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **rafael.teixeira@ea3.com.br**....

Fone: (62....)4001-3500...

Contrato: 0.....

Celebrado em: 05/12/2022

Valor R\$: 5.205.462,35...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua do Anzol.....

Número: SN.....

Bairro: Retiro do Pescador.....

CEP: 75254-592.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Senador Canedo.....-GO

Data de Início: 20/02/2023

Previsão término: 02/11/2023

Coordenadas Geográficas: -16.712354,-49.180454

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **EA3 16 URBANISMO SPE S.A.**.....

CPF/CNPJ: **19.247.925/0001-60**

E-Mail: **rafael.teixeira@ea3.com.br**

Fone: (62....) 4001-3500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 984,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução de ponte em concreto armado e protendido sobre o Rio Meia Ponte, com 80m de comprimento, largura total de 12,3m incluindo passeio e duas faixas de rolamento com acostamento. Composta por dois vãos de 20m, um vão de 30m e dois balanços nas extremidades com 5m. Vão central composto por 5 vigas pré-moldadas protendidas com 27ton cada. Fundação em estaca raiz (em solo e em rocha) e estacas metálicas.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/02/2023 até 15/03/2024.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24016209 a 24016210, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003498

Data: 20/06/2024 Hora: 09:59:00

Código de Controle: AVEMIKO



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
44073/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a DUNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.651.026/0001-93 executou para a empresa EA3 16 URBANISMO SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 19.247.925/0001-60, os serviços abaixo discriminados:

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº 1020230067066

ART nº 1020230065356

Objeto do contrato: Execução da Ponte sobre o Rio Meia Ponte na Avenida Vinhedos, Condomínio Vinhas, município de Senador Canedo/GO.

Período de realização: 20/02/2023 até 15/03/2024.

Valor do contrato: R\$ 5.839.493,21

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: EA3 16 URBANISMO SPE S.A

CNPJ: 19.247.925/0001-60

Endereço: Rua T-55, Nº 930, Sala 1703, Ed. Walk Bueno Business, Setor Bueno, Goiânia/GO

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: DUNA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.651.026/0001-93

Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 256, qd. 156, lt. 9/11, Setor Façalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720.

Registro CREA: 3367/RF

4. Dados dos Responsáveis Técnicos

Nome: Roberto Ferreira Morgado Filho (ART nº 1020230067066)

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1002316650

Registro CREA: 14.374/D-GO

Nome: Pedro Cintra Morgado (ART nº 1020230065356)

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro

RNP: 2508281166

Registro CREA: 0994267/D-SC

5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Construção de 1 ponte em concreto armado e concreto protendido com as seguintes características:

- Classe: 45 ton.

- Comprimento total de corpo: 80m



- Largura de pista: 10,00m
- Largura total: 12,30m
- Área total de tabuleiro: 984m²
- Vão livre máximo (central): 30m
- Fundação com cravação de perfis metálicos HP 310x79: 20.540 Kg
- Fundação com estaca raiz diâmetro 40cm solo e 31cm em rocha, total de 427m de profundidade
- Lançamento de 5 longarinas protendidas de 27ton e 20m e comprimento, com uso de guindaste de 220ton de capacidade

Segue abaixo a tabela de quantitativos totais dos serviços executados:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM ESTACA METÁLICA CRAVADA	20.540	Kg
EXECUCAO DE ESTACA RAIZ EM SOLO COM D=40cm	357	m
EXECUCAO DE ESTACA RAIZ EM ROCHA COM D=31cm	70	m
EXECUÇÃO DE LONGARINAS EM CONCRETO PROTENDIDO DE 27 ton	5	un
LANÇAMENTO DE LONGARIAS PRÉ-MOLDADAS COM GUINDASTE DE 220 ton	5	un
CONCRETO Fck=25MPa	659	m ³
CONCRETO Fck=30MPa	90	m ³
ARMAÇÃO AÇO CA-50	113.896,33	Kg
APLICAÇÃO ARMAÇÃO DE PROTENSÃO CP 190-RB	2.548,70	Kg
APLICAÇÃO DE BAINHA METÁLICA GALVANIZADA Ø 70mm	300	m
APLICAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM ATIVA 10 CORDOALHAS Ø 12,7mm	30	un
FÔRMA COMPENSADO PLASTIFICADO 14mm	3.299,70	m ²
ESCORAMENTO	4.062	m ³

EDSON CAIADO
ROCHA
LIMA:267433611
00

Assinado de forma
digital por EDSON
CAIADO ROCHA
LIMA:26743361100
Dados: 2024.05.29
13:23:18 -03'00'

Edson Caiado Rocha Lima
EA3 16 URBANISMO SPE LTDA
Procurador
CPF: 267.433.611-00

JEANCARLO DA
SILVA:88747212187

Assinado de forma digital por
JEANCARLO DA
SILVA:88747212187
Dados: 2024.05.29 12:27:51 -03'00'

Jeancarlo da Silva
EA3 16 URBANISMO SPE LTDA
Engenheiro Civil
CREA: 100012543-2

Goiânia, 18 de março de 2024.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0496446

Proposta 5651948

Controle Interno (Código Controle) 383692203

Número de Registro Susep 054362025000407750496446

Data de emissão 13/10/2025 10:40:30

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

DUNA ENGENHARIA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 26.651.026/0001-93

Sede: AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA 245 QD 156 LT 11, QD 156, LT 11, ST FAICALVILLE - CEP: 74.350-720 - GOIANIA - GO

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Corretora

000002.0.203752-7 PIB CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA CASTRO BARBOSA 00065, APARTAMENTO 206 BLOCO 1, GRAJAU - CEP: 20.540-230 - RIO DE JANEIRO - RJ

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



16/10/2025

Término



16/02/2026



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL Nº 116/2025 - GOINFRA Contratação nº 116102, Processo nº 202500005026521**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 28.117,06
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.117,06 Vigência - 16/10/2025 a 16/02/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 28.117,06 Vigência - 16/10/2025 a 16/02/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 260,56
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 260,56



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	23/10/2025	26531115	R\$ 260,56

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Reclamação e Caracterização de Sinistro	6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos	8. Extinção da Cobertura	9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias	11. Aceitação	12. Disposições Gerais
13. Definições		

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	23/10/2025
	Nosso Número	20234996
	Número do Documento	26531115
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	260,56

Pagador
DUNA ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 26.651.026/0001-93
AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA 245 QD 156 LT 11 74350720 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 04-0775-0496446

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000208 23499.601013 1 12430000026056

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	23/10/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 13/10/2025	Número do Documento 26531115	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 13/10/2025	Nosso Número	20234996
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	260,56
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
DUNA ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 26.651.026/0001-93
AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA 245 QD 156 LT 11 74350720 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 04-0775-0496446

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

R\$ 260,56

13/10/2025 às 17:26:56

Recebedor

Junto Seguros S.a

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Pagador

Duna Engenharia Ltda

CNPJ

26.651.026.0001.93

Agência

1840-6

Conta

126180-0

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251013202649123157792

Devedor: DUNA ENGENHARIA LTDA EPP

CPF do Devedor:

Cód.Produto:

b2a4dd7485c544758bd860d6db3aade4

Documento: 000000000101303

Autenticação SISBB: D.E2F.714.7E9.CAF.CB1

Notificação enviada em: 13/10/2025 às 17:26:57

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.